



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.380/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ARDELI LUIZA GUIMARÃES SEZERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 2226/2012, de 14/06/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 14 de junho de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora ARDELI LUIZA GUIMARÃES SEZERINO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.228.462-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 815.815.489-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 338/2012, de 11/06/2012, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de junho de 2012

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 25 de junho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9512 (14)</u>	
Data, <u>26</u> / <u>06</u> / <u>2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO